



Resolução – 07/2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 15 do seu estatuto conforme decreto 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

CORRIGIR o Regulamento Técnico da modalidade VOLEIBOL dos eventos de RENDIMENTO, aplicando a redação conforme segue:

CAPÍTULO XXXIV – VOLEIBOL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino e Feminino	2008 a 2010 14 a 16 anos	2006 a 2008 16 a 18 anos	Nascidos até 2008 16 anos

Art. 2º. Em todas as etapas da OLESC, Jogos Abertos e JASC a relação nominal de jogo e na súmula será desta forma:

- Com 14 jogadores - 12 jogadores regulares e obrigatoriamente 2 Líberos;
- Com 13 Jogadores – 11 regulares e obrigatoriamente 2 Líberos;
- Com até 12 Jogadores - 12 regulares – Sem líbero ou 1 ou 2 Líberos.

Parágrafo Único. A numeração das camisetas poderá ser de 1 a 99.

Art. 3º Na etapa microrregional, as partidas serão disputadas em dois sets vencedores. Na etapa regional e estadual as partidas serão disputadas em três sets vencedores.

§ 1º. Em todas as etapas a classificação será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto



§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

a) confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

a) set average entre as equipes empatadas;

b) pontos average entre as equipes empatadas;

c) sorteio.

§ 3º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 4º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e comissão técnica que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados, os membros da comissão técnica devem se apresentar padronizados no agasalho, camisa, calça, bermuda e meia de cano médio.

Art. 5º. O uso do manguito será permitido, desde que todos sejam da mesma cor, com exceção do líbero.

Parágrafo Único – Os líberos da mesma equipe poderão utilizar uniformes com cores diferentes.

Art. 6º. O atleta, ou os integrantes da comissão técnica desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso para a próxima partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 7º. Para **OLESC** a altura da rede será de 2,20m (fem) e o 2,40m (masc) sendo que para os **Joguinhos Abertos e JASC**, a altura da rede será de 2,24m (fem) e 2,43m (masc).

Art. 8º. Não será permitido a qualquer o membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, ter qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo, devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe.

Art. 9º. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO
Presidente da FESPORTE

